



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Diretoria de Compras e Licitações

Divisão de Licitações

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_ufu@reito.ufu.br



ATO AUTORIZATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2025

Considerando-se o Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta para o PAGAMENTO DA ANUIDADE ANPEPP - ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

A contratação será com a **Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia**, inscrita no CNPJ **58.119.462/0001-02**, com valor global de R\$ 2.732,00 (dois mil setecentos e trinta e dois reais).

As justificativas para a adoção deste procedimento encontram-se nos documentos juntados ao processo, e, em específico na(s) **Solicitação(ões) de Compras que consta no processo**.

VINÍCIUS VIEIRA FÁVARO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 155, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Assim, retorno os autos para a SELIC para que encaminhe para a DICOP para divulgação do mesmo no site www.gov.br/pncp/pt-br como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6619752** e o código CRC **DD7E0136**.